

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO PEQUENO NEGÓCIO E  
EMPREENDEDORISMO**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**LISTA PROVISÓRIA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025**

**SUPERINTER - UBERLÂNDIA/MG**

**09 E 10 DE JULHO DE 2025**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), por meio da Diretoria de Promoção ao Pequeno Negócio e Empreendedorismo, torna pública a Lista Provisória das Empresas Classificadas, bem como a Lista de Reserva, para ocupação de estande coletivo na Feira Superinter Uberlândia, que ocorrerá no Castelli Hall, nos dias 09 e 10 de julho de 2025, e para participação no Workshop do Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios, a ser realizado no SEBRAE, situado na Rua Izaú Rangel de Mendonça, nº 20, bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG, no dia 08 de julho de 2025, das 13 h às 18 h.

**LISTA PROVISÓRIA DOS CLASSIFICADOS - SUPERINTER -  
UBERLÂNDIA/MG**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	CAFÉ CINCO ESTRELAS	56.440.XXX/0001-XX	Classificado
2º	COOPERTANG	21.951.XXX/0001-XX	Classificado
3º	OURO DAS GERAIS	00.136.XXX/700-XX	Classificado
4º	KI PRODUTOS	072024.01.XXXXX699XX	Classificado
5º	BISCOITOS KROCANTES	58.675.XXX/0001-XX	Classificado

6º	CAFE CANASTRA	24.252.XXX/0001-XX	Classificado
7º	REI CAFE GRÃO DE OURO	53.869.XXX/0001-XX	Classificado
8º	FLORA MEL	48.428.XXX/0001-XX	Classificado
9º	ARALAT	02.188.XXX/0001-XX	Classificado
10º	BISCOITOS CAIPIRÃO	46.162.XXX/0001-XX	Classificado
11º	CAFÉ FORTE DE MINAS	42.353.XXX/0001-XX	Classificado
12º	APIÁRIOS GIRASSOL	21.928.XXX/0001-XX	Classificado
13º	DOCES VÓ LURDES	34.305.XXX/0001-XX	Classificado
14º	LY BRASILEIRO ALIMENTOS	46.030.XXX/0001-XX	Classificado
15º	LATICINIOS PARAISO DE MINAS	49.738.XXX/0001-XX	Classificado
16º	IBISCO PIMENTAS	03.752.XXX/0001-XX	Classificado
17º	NUH BEER	19.517.XXX/0001-XX	Classificado
18º	POLPAS BECAL	122.023.XXX/010572-XX	Classificado
19º	ROSE MEL ATELIÊ	52.648.XXX/0001-XX	Classificado
20º	EBENEZER ALIMENTOS DE TRADIÇÃO	26.342.XXX/0001-XX	Classificado

**LISTA DE SUPLÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	SABIITA	11.339.XXX/0001-XX	Não classificada - Suplente
2º	COFFEE CAIRES	18.242.XXX/0001-XX	Não classificada - Suplente
3º	CAFE MEMORIA	511.628.XXX/001-XX	Não classificada - Suplente
4º	MEL DO VALE ENCATADO	052024.01.XXXXXX727X	Não classificada - Suplente
5º	APIS	042024.XXXXXX.4577XX	Não classificada - Suplente
6º	APIÁRIO ZUMZUM	04.537.XXX/0001-XX	Não classificada - Suplente

7º	PI COMPANY	596.419.XXX/001-XX	Não classificada - Suplente
8º	ARTISAN FOODS	303.236.XXX/001-XX	Não classificada - Suplente
9º	NÍVEL SOLUÇÕES	23.530.XXX/0001-XX	Não classificada - Suplente
10º	RAKKI PESCADOS	32.126.XXX/0001-XX	Não classificada - Suplente

**Gláucia Fialho Fonseca**  
**Diretora de Promoção ao Pequeno Negócio e Empreendedorismo**



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Fialho Fonseca, Diretor (a)**, em 10/06/2025, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **115572172** e o código CRC **2BA36010**.